

Data	Projeto	Atividade	Localização	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Final	Porcentagem	
29/08/2013	Autonomy GTIS Barão de Tefé Empreend. Ltda	Comercial	A / A1	31.129,09	0	26.464,55	0,65%	
20/10/2015	* alteração de projeto / acréscimo de área			14,99	0	14,99	0,00%	
12/10/2013	Odebrecht Realizações Imobiliárias RJ04 El Ltda	Hotel	D / D2	14.755,14	0	9.933,54	0,24%	
11/11/2013	SPE STX Desenvolvimento Imobiliário S/A	Hotel	C / C2	6.389,32	0	4.158,40	0,10%	
05/06/2014	Edifício Odebrecht RJ S/A	Comercial	C / C2	14.610,07	0	11.160,07	0,27%	
10/09/2015	* alteração de projeto / acréscimo de área			1.000,78	0	1.000,78	0,02%	
20/06/2014	Partifib Projetos Imobiliários F55 Ltda	Comercial	C / C2	8.027,07	0	5.242,58	0,13%	
12/03/2015	TS 22 Participações Ltda (modificado)	Residencial com lojas	A / A3	37.742,64	25.146,97	1.765,45	0,66%	
29/04/2015	Barão de Tefé SPE Empr. Imobiliários S/A	Comercial	A / A3	20.437,55	0	15.689,78	0,38%	
29/04/2016	* alteração de projeto / acréscimo de área			142,63	0	142,63	0,00%	
Total construído / consumido				511.275,17	95.947,80	245.915,61	341.863,41	8,36%
Estoque de Potencial Adicional Construtivo remanescente							3.747.639	91,64%

Novos projetos na Região Portuária com processos de licenciamento iniciados entre 1º de abril e 30 de junho de 2019

Titular	Endereço	Descrição	Entrada	Status
Claro S.A	Av. Presidente Vargas, 2.700	Licença de modificação sem acréscimo de área em prédio existente	26/06/2019	Em andamento

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

Passivo Circulante	897.646.328,27	906.515.977,73	911.289.182,60
Pessoal e Encargos	688.510,20	704.639,04	739.229,05
Fornecedores	878.800.356,45	887.577.611,63	892.292.152,62
Retenções na Fonte - Fornecedores	199.349,68	191.804,26	208.276,29
Impostos e Contribuições	771,73	369,88	821,29
Obrigações com Terceiros - terrenos	14.194.171,00	14.194.171,00	14.194.171,00
Empréstimos e Financiamentos	2.673.349,40	2.673.349,40	2.673.349,40
Provisões	849.253,90	933.466,61	940.617,04
Convênios	240.565,91	240.565,91	240.565,91
Passivo Não Circulante	4.198.019.608,25	4.193.899.549,37	4.189.770.036,54
Depósitos e Garantias	479.185,79	480.492,51	472.345,28
Passivo Contingente	3.222.542,17	3.222.542,17	3.222.542,17
Obrigações - OUC	4.194.317.880,29	4.190.196.514,69	4.186.075.149,09
	724.421.549,14	718.122.031,80	720.649.172,38
Capital Integralizado	5.187.247.100,00	5.187.247.100,00	5.192.247.100,00
Capital a Integralizar	(75.243.300,00)	(75.243.300,00)	(70.243.300,00)
Capital Social	5.262.490.400,00	5.262.490.400,00	5.262.490.400,00
Reserva de Capital	5,55	5,55	5,55
Lucros/Prejuízos Acumulados	(4.462.825.556,41)	(4.469.125.073,75)	(4.471.597.933,17)
	5.820.087.485,66	5.818.537.558,90	5.821.708.391,52

METAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

- Avançar na negociação com a Caixa, administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FIIPM) para viabilizar a volta do contrato com a Concessionária Porto Novo e do cronograma de obras da PPP
- Acompanhar obras finais de instalação da Roda Gigante Rio Star e implementar política de incentivo à contratação de moradores da Região Portuária para a operação do equipamento cultural da Orla Conde
- Aprovar o Caderno Técnico para autorização e realização de grandes eventos
- Acompanhar as obras de consolidação do Cais do Valongo
- Colaborar com o calendário de eventos que marcam o Congresso Mundial de Arquitetos "Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2019 - CDURP

Processo Nº 01/240.045/2019

A pregoeira comunica aos interessados que há alterações no edital e fica adiada para o dia 25/07/2019 às 10h a realização do Pregão em epígrafe. O novo edital encontra-se no endereço eletrônico comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.portomaravilha.com.br/transparencia. Há esclarecimentos disponíveis nos endereços eletrônicos acima.

SECRETARIA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 10/07/2019.**

A Presidente da Comissão de Estágio Probatório convoca o servidor abaixo para ciência do contido no processo mencionado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Centro Administrativo São Sebastião, Anexo - sala 702, no horário de 11h às 16h.

Processo nº 04/000.555/2019
Nome: Bruno dos Santos Dorneles
Matrícula: 10/306.809-5

**SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97
DATA 11/07/2019**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	726.189,62

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
*AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-10/2019.

Processo: 04/550.634/2017.

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAVALCANTI, LOTE B.5.4 DA QUADRA B.5 DO PAL 41.959 - CIDADE NOVA.

Valor mínimo a ser ofertado: R\$ 9.390.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão marcada para o dia 12 de julho de 2019, às 15:00h, fica adiada para o dia 05 de agosto de 2019, às 15:00h na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

*Omitido no D.O-Rio de 12/07/2019.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 140/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/551.465/1997.

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições NOTIFICA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ: 34.114.371/0001-16, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado relativo às competências: 04/2017, 02/2018, 10/2018. O Notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 141/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/550.578/2014.

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições NOTIFICA ESTACIONAMENTO N.S. DAS GRAÇAS LTDA, inscrito no CNPJ: 28018.448/0001-51, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado relativo às competências: 08/2014 a 05/2019. O Notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A Teen Balada Festas e Eventos Ltda., por seu representante legal
Assunto: Anulação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/720351/2019

Sr. Contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de anulação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Teen Balada Festas e Eventos Ltda, IM 1066587-6, empresa estabelecida na Estrada da Água Grande, nº 782 B, Vista Alegre, em função de o licenciamento ter sido concedido de forma automática pelo SIGAE sem o certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros, documento exigível para licenciamento da atividade de restaurante com pista de dança e atrações, em desacordo com o disposto no artigo 30, inciso IV, c/c Anexo I, do Decreto nº 41.827/16, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 58, inciso I, do Decreto 41.827/16, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, contados a partir do recebimento da presente notificação, que deverá ser juntada ao processo supracitado, para decisão.

Em 24 de junho de 2019

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A Pata Negra Gastrobar Restaurante Ltda., por seu representante legal
Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/101.623/2018